

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada:
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018.

Main financial statement table with columns for 2017 and 2016, showing various income and expense items like 'Fluxos de caixa das atividades operacionais', 'Recursos Operacionais', and 'Despesas Operacionais'.

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: Em 23 de fevereiro de 1991 foi criado provisoriamente o âmbito do SUS, o Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro de Mogi das Cruzes. Em 27 de agosto de 1991 foi alterada a denominação Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro para Hospital das Clinicas Luzia de Pinho Melo. Em 2003 o Hospital das Clinicas Luzia de Pinho Melo foi incorporado ao SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com a missão de atender a população mais carente, exclusivamente SUS - Sistema Único de Saúde, visando não só o tratamento, mas a preocupação com a prevenção e promoção à saúde. A OSS/SPDM - Hospital das Clinicas Luzia de Pinho torna-se referência a 11 municípios do Alto Tietê, com atendimento em média e alta complexidade e de Pronto Socorro de demanda espontânea. Desde o início da gestão, além da assistência à saúde com excelência buscou melhorias contínuas e desenvolvimento científico dos processos de qualidade, sendo hoje certificado nível 3 da ONA - Organização Nacional de Acreditação, conferindo credibilidade tanto na qualidade da assistência à saúde quanto na gestão. Durante a evolução do hospital na região alcançamos algumas premiações concedidas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sendo eles: "Prêmio Ideia Saudável" - pelas ações em sustentabilidade, "Acolhimento com Classificação de Risco" - pelo trabalho e resultados obtidos no atendimento por prioridade em Emergência e o "Prêmio Amigo do Meio Ambiente" em virtude do trabalho de conscientização e prevenção do meio ambiente. No início de 2016, por necessidade regional de referência em Cardiologia e aumento significativo de doenças coronarianas, mediante diretriz da SES, iniciamos a execução de procedimentos de Marca Passo, contemplando implante de marca passo, cardiofibrilador e ressinicronizador cardíaco, além de troca destes aparelhos. Houve ainda, em abril de 2016, firmamento de parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e a SEDI/FIDJ, para a execução dos procedimentos em Hemodinâmica do CLCPM. Tal atividade se faz fundamental ao tratamento do infarto agudo do Miocárdio - IAM, prevendo execução de procedimentos cardiológicos (angioplastia primária, de resgate e implante de STENT), além de vasculares e neurológicos. Em paralelo, devido à elevação da complexidade dos pacientes atendidos, verificou-se a necessidade de maior número de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI para atendimento da demanda regional. A partir dessa premissa, por intermédio da SES, houve construção de Unidade Intensiva Coronariana - UCI com objetivo de oferecer ao hospital a estrutura necessária para atendimento aos pacientes com doenças coronarianas, cuja porta de entrada se dá através do Pronto Socorro, cuja inauguração se deu em julho de 2016. Por tornar-se referência no atendimento em Cardiologia, iniciamos a participação em estudos multicêntricos nacionais e internacionais como: Estudo Bridge: Intervenção Brasileira para aumentar o uso de Evidências na Prática Clínica - Síndromes Coronarianas Agudas. Impact-Af: Estudo Clínico Internacional Multicêntrico Controlado Randomizado por cluster para melhorar o tratamento com anticoagulantes em pacientes com Fibrilação Atrial.

Em maio de 2017, por necessidade de oferecimento de tratamento em Radioterapia aos pacientes oncológicos, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em parceria com o HCLPM inaugurou, em prédio anexo à área construída existente, um Centro Oncológico especializado, cujo foi estruturado para acolhimento dos pacientes em tratamento quimioterápico e radio-terápico, viabilizando aos usuários tratamento em câncer em um único local. Equipado com um acelerador Elekta e um tomógrafo simulador, dispõe de equipe multiprofissional especializada para a condução do tratamento adequado nas diversas especialidades oncológicas, citamos a de maior frequência: mama, próstata, cabeça e pescoço, contemplando um atendimento mensal de 97 pacientes. Ou seja, ao longo dos 13 anos de execução de atividades, o atendimento médico foi especializado conforme a necessidade regional e complexidade dos pacientes atendidos e, a partir de diversas ações para a promoção da saúde de forma responsável, o hospital sagrou-se vencedor em processo de concorrência para gerenciamento da unidade (julho de 2017), podendo desta forma, dar continuidade à prestação de serviços com qualidade à população do Alto Tietê. Em 30 de junho de 2017 o Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo encerrou o contrato de operação nº 01/050000.04/12012 assinado em 25.06.2012 com prazo de 5 (cinco) anos e iniciou um novo Contrato de Gestão sob o nº 001/0500/00.019/2017 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, assinado em 23 de junho de 2017, com prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 24/06/2017 a 23/06/2022, com o valor global de R\$ 865.307.460,00 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). 1- Imunidade Tributária: A SPDM - enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 159, inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativamente da informação contábil. Resolução nº 1.374/12 que nova redação à NBC-TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Res. 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo - Rua Manoel de Oliveira, s/nº Vila Moglar - Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130, CNPJ n.º 61.639.567/0008-69.

Summary table for 31.12.2017 and 31.12.2016, showing 'Saldo em Caixa', 'Recursos Operacionais', and 'Despesas Operacionais' with corresponding R\$ values.

► **Continuação** e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual

Aviso Prévio Indenizado R\$ 7.818.292,69
 Multa FGTS Rescisória (50%) R\$ 16.903.913,15
Total R\$ 24.722.205,84

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento**
Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Depósito Judicial:** Representam valores depositados em juízo com o objetivo de garantir a execução do débito trabalhista para apresentação de embargos da decisão judicial, nas obrigações em pecúnia. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, predial, máquinas e assinaturas de periódicos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados

pelos custos médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.017 é de R\$ 3.413.510,24 (Três milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Estoques

	31/12/2017	31/12/2016
Valores em Reais		
125.683,18	111.877,32	
1.986.282,34	1.344.875,53	
1.301.544,72	1.234.181,92	
3.413.510,24	2.690.934,77	

3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativo ao Contrato de Gestão sob o nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 599.861.727,90 (Quinhentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) previstos para 01/01/2019 a 30/06/2022. **3.8 - Imobilização:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.8.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 - Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2017

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado - Bens de Terceiros	16.780.214,09	3.712.541,83	-	20.492.755,92
Bens Móveis	16.780.214,09	3.712.541,83	-	20.492.755,92
Apar Equip Utens Med Odont Lab	12.098.324,88	3.068.234,68	-	15.166.559,56
Equip Processamento de Dados	1.324.751,11	38.841,11	-	1.363.592,22
Mobiliário em Geral	1.958.348,08	314.282,60	-	2.272.630,68
MaqUtens e Equip Diversos	809.276,29	145.014,37	-	954.290,66
Veículos de Tração Mecânica	56.012,68	-	-	56.012,68
Aparelhos de Medição	27.723,17	-	-	27.723,17
Apar e Equip Comunicação	78.165,65	1.509,00	-	79.674,65
Apar e Utens Domésticos	230.341,41	88.837,89	-	319.179,30
Maq e Equip de Natureza Indl	45.900,59	-	-	45.900,59
Máquinas e Equip Energéticos	510,00	-	-	510,00
Máquinas e Equip Gráficos	8.189,00	-	-	8.189,00
Equip p/Audio/Video e Foto	36.817,23	24.175,18	-	60.992,41
Máquinas e Utens de Escritório	13.014,41	-	-	13.014,41
Maq Ferram e Utens de Oficina	14.194,49	-	-	14.194,49
Software	50.600,00	31.667,00	-	82.267,00
Total Imobilizado - Terceiros	16.780.214,09	3.712.541,83	-	20.492.755,92

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2017

Descrição	Posição em 31/12/2016	Baixa	Ajuste Vida Útil em 31/12/2017	Taxas anuais médias de Ajustes %
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	(11.617.817,74)	-	(1.753.784,71)	(13.371.602,45)
Bens Móveis	(11.617.817,74)	-	(1.753.784,71)	(13.371.602,45)
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(7.798.703,01)	-	(1.360.020,90)	(9.158.723,91)
Equip Processamento de Dados	(1.193.954,10)	-	(54.322,46)	(1.248.276,56)
Mobiliário em Geral	(1.872.537,13)	-	(210.569,73)	(2.083.106,86)
MaqUtens e Equip Diversos	(357.579,96)	-	(81.332,26)	(438.912,22)
Veículos de Tração Mecânica	(56.012,68)	-	-	(56.012,68)
Aparelhos de Medição	(27.723,17)	-	-	(27.723,17)
Apar e Equip Comunicação	(71.908,01)	-	(741,78)	(72.649,79)
Apar e Utens Domésticos	(124.808,03)	-	(29.232,30)	(154.040,33)
Maq e Equip de Natureza Indl	(43.200,23)	-	(695,40)	(43.895,63)
Máquinas e Equip Energéticos	(510,00)	-	-	(510,00)
Máquinas e Equip Gráficos	(8.189,00)	-	-	(8.189,00)
Equip p/Audio/Video e Foto	(24.521,23)	-	(5.166,55)	(29.687,78)
Máquinas e Utens de Escritório	(13.014,41)	-	-	(13.014,41)
Maq Ferram e Utens de Oficina	(14.194,49)	-	-	(14.194,49)
Software	(10.963,29)	-	(11.703,33)	(22.666,62)
Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada	(11.617.817,74)	-	(1.753.784,71)	(13.371.602,45)

Segundo o inciso I do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível visando a determinar a necessidade de ajustes de classificação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário):** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente e constituem as obrigações relativas ao IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade geradora. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco - Financiamentos, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 representava R\$ 4.622,25 (Quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **3.17 - Acordos Trabalhistas a Pagar:** Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares

	Passivo Contingências					
	Trabalhista		Cível		Tributária	
	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
329.711,58	1.296.124,82	-	123.197,00	7.345.571,70	-	-

3.19 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição. **3.21 - Outros Valores de Terceiros:** Os valores contabilizados referem-se a créditos recebidos individualmente a serem realizados no prazo médio de 30 dias. **3.22 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2017 representa R\$ 184.949.463,25 (Cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final

a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. **3.18 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para a classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). A classificação de uma obrigação como provável ou possível requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerir uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.18.1 - Contingências Ativas:** Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não cabam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. A entidade não possui Contingências Ativas cuja probabilidade de ganho era tida como "provável" em 2017. **3.18.2 - Contingências Passivas:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações são movidas por origem, independente do mérito, em casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 7.345.571,70 (Sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). Assim, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 1.296.124,82 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face a caráter filantrópico da instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.

do contrato em 30.06.2022. **3.23 - Empréstimos de Material de Terceiros:** A unidade afiliada SPDM, mantém empréstimos de uso temporário o qual deve ser devolvido após uso ou dentro de um prazo predeterminado através de política na gestão de suprimentos e necessidades de atendimentos emergenciais nas unidades com relação a materiais e medicamentos. Esses materiais passam a fazer parte do estoque de suprimentos, e são devolvidos no prazo determinado, perfazendo em 31/12/2017 um saldo de R\$ 271.971,84 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente a empréstimos temporários. A unidade afiliada SPDM, mantém Medicamentos do Programa Dose Certa de Saúde Bucal, do Hospital Estadual da Saúde São Paulo (SES/SP) no montante de R\$ 718.950,43 (Setecentos e dezotit mil, novecentos e cinquenta reais, e quarenta e três centavos) para distribuição e que fazem parte do saldo estoque de farmácia. **3.24 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.25 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é

apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado seja sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a instituição recebeu em doações um total de R\$ 100.107,17 (Cem mil, cento e setenta e dezesseis centavos), enquanto que em 2016 foi de R\$ 164.725,41 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavo). **4.4 - Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistedências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Nota. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 2017, a instituição recebeu subvenções estaduais relativas aos instrumentos abaixo:

Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo
CNPJ: 61.699.567/0008-69

Convênios/Contratos	RS
Termo Aditivo Nº: 001.0500.00004/2012 / TA 01/2017	84.530.740,00
Contrato Nº: 001.0500.000.019/2017	86.530.746,00
Termo Aditivo Nº: 001.0500.000.019/2017 / TA 01/2017	213.291,60
Termo Aditivo Nº: 001.0500.000.019/2017 / TA 02/2017	167.500,00
Total	171.442.277,66

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apuração na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2015 e 31.12.2016, respectivamente. **5.1 - Ajuste Exercícios Anteriores:** Para ajuste de ativos e passivos de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2017 alguns lançamentos tendo como contrapartida direta as contas de resultado. Os ajustes referem-se, em sua maioria, à recuperação de despesas ou receitas de exercícios anteriores, atualizações monetárias ou juros que afetaram diretamente o resultado. Em 2017 foi contabilizado o valor de R\$ 163.355,61 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavo). **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2017, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 173.368.115,77 (Cento e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade geradora, correspondente a R\$ 175.837.532,54 (Cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -2.469.416,77 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Esse Déficit ficaria consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento dos custos com pessoal, em decorrência da demanda de atendimento e/ou reajustes coletivos da categoria, fatores determinantes para o equilíbrio orçamentário da unidade. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. **O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo,** apresentou em 2017 a seguinte produção:

Produção - 2017	SUS
Linhas de Atendimento	
Internações	15.825
Saída Hospitalar	107.839
Nº de paciente dia	10.185
Nº de Cirurgias	15.035
Diárias de UTI - Total	132.366
Consultar/ atendimento de urgência (PS/PA)	125.075
Atendimento Ambulatorial - Total	105.254
Consulta médica	19.821
Atendimento não médico	2.932
HD/Cirurgia ambulatorial	225.732
SADT - Total	10.467
Radioterapia	17.847
Quimioterapia	
8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2017 o seguinte Relatório de Execução:	

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	6.168	7.607	6.168	8.218	12.336	15.825
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.612	4.614	3.612	4.876	7.224	9.490
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.556	2.993	2.556	3.342	5.112	6.335
HD/QR, Ambulatório - Total	1.590	1.552	1.590	1.380	3.180	2.932
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	67.200	65.629	67.200	66.737	134.400	132.366
Atend. Ambulatorial - Total	58.350	60.501	58.350	64.574	116.700	120.075
Consulta médica - Total	53.550	52.190	53.550	53.064	107.100	105.254
Atendimento não médico - Total	4.800	8.311	4.800	11.510	9.600	19.821
SADT EXTERNO - TOTAL	8.946	8.749	8.946	10.024	17.892	18.773
Tratamento Especializado - Total	5.136	9.290	12.336	19.024	17.472	28.314
Tratamento onco - Quimioterapia	4.536	8.559	4.536	9.288	9.072	17.847
Tratamento onco - Radioterapia	600	731	7.800	9.736	8.400	10.467

9.2 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAUDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercicio de 2017 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 25.839.285,42 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercicio de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra

registrada em conta específica montando em R\$ 19.650.347,89 (Dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 18.079.972,16 (Dezoito milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercicio de 2017 atingiu um montante de R\$ 267.042,02 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dois centavos). Em 2016 o referido valor de receita totalizou R\$ 559.090,98 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercicio 2017 foi de R\$ 5.217.350,83 (Cinco milhões, duzentos e dezesseite mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 4.488.774,08 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). **9.4 - Isenção do Programa de Integração Social (PIS):** Em 2015, a unidade Hospital Luzia de Pinho Melo já teve sua imunidade reconhecida pela RFB. A isenção do Programa de Integração Social (PIS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercicio 2017 foi de R\$ 704.544,68 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016 foi de R\$ 648.888,10 (Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor.

Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A entidade possui trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2017 representou o montante de R\$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), enquanto em 2016 foi de R\$ 7.660,22 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) e outros tipos de voluntariado em 2017 representou o montante de R\$ 26.632,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), enquanto em 2016 foi de R\$ 21.113,84 (Vinte e um mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulantes) pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercicio social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de Dezembro de 2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.
Dr. João Luiz de Miranda Rocha - Diretor Técnico
Ana Maria Gonçalves Shimizu - Contadora CRC-1SP 210330/O-9

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercicio findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercicio findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração

e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, o não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais

riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018 São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM:ATO Declaratório Nº 7710/04. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

balanços das empresas públicas

Compromisso com a transparência

- A **Secretaria da Fazenda**, em parceria com a Imprensa Oficial, reuniu os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas;
- Em sintonia com as mais modernas práticas de **governança corporativa**.



www.imprensaoficial.com.br/empresaspublicas
